

Em atendimento à  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais -  
13.709/2018, foram  
tarjados os dados  
pessoais constantes  
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

VIGÉSIMO ADITIVO  
DGCO nº 00333/2003  
OC nº 195090

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "NÃO  
RESIDENCIAL" – CAT CASCAVEL PR

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **AJNT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. José Custódio de Oliveira nº 1.185, Sala 02, Centro, Campo Mourão/PR, Cep: 87.300-020, inscrita no CNPJ nº 08.113.554/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel "não residencial", sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

Imóvel situado em Av. Brasil nº 5.411, Edifício Centro Comercial Andréia, Salas nº 10, 17 e 18 – 2º andar, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85.812-003.

Metragem: 139,83m<sup>2</sup>

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
- b) Reajuste de preço;
- c) Cláusula preço;
- d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

[Redacted]

[Redacted]

VIGÉSIMO ADITIVO  
DGCO nº 00333/2003  
OC nº 195090

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

**VIGÊNCIA**

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/09/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/09/2003 a 31/08/2004
VIGÉSIMA PRORROGAÇÃO:	de 01/09/2024 a 31/08/2025

**REAJUSTE**

3. Reajustamento dos preços em 2,78% a partir de 01/09/2024.

**CLÁUSULA PREÇO**

4. O contrato será repactuado em R\$ 1.850,00.
5. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.850,00 e o valor total do contrato R\$ 22.200,00.

**RATIFICAÇÃO**

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de locação de imóvel "não residencial" – DGCO nº 00333/2003 – celebrado em 01 de setembro de 2003 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.




VIGÉSIMO ADITIVO  
DGCO nº 00333/2003  
OC nº 195090


DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

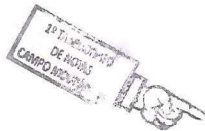
Brasília, 13 de Agosto de 2024.


BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

  
Nome: Monica Guizzardi Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

  
Nome: Gruyer Iuri Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

AJNT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.



  
Nome: Neville Pavan  
Cargo: Administrador

Testemunhas:

